Porto - Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia

CNPJ: 34.027.627/0001-58
(Administrado pelo Banco Genial S.A. –
CNPJ: 45.246.410/0001-55)

Demonstrações Financeiras referentes aos exercícios findos em 28 de fevereiro de 2025 e 29 de fevereiro de 2024 e Relatório dos Auditores Independentes

KPDS 1484513

Conteúdo

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras **3**

Demonstração da posição financeira **7**

Demonstração do resultado e dos resultados abrangentes **8**

Demonstração das mutações do patrimônio líquido **9**

Demonstração dos fluxos de caixa - Método direto **10**

Notas explicativas às demonstrações financeiras **11**

KPMG Auditores Independentes Ltda.
Rua do Passeio, 38 - Setor 2 - 17º andar - Centro
20021-290 - Rio de Janeiro/RJ - Brasil
Caixa Postal 2888 - CEP 20001-970 - Rio de Janeiro/RJ - Brasil
Telefone +55 (21) 2207-9400
kpmg.com.br

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras

Aos Cotistas e à Administradora do

Porto - Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia

Rio de Janeiro – RJ

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras do Porto - Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia ("Fundo"), administrado pelo Banco Genial S.A. ("Administrador"), que compreendem a demonstração da posição financeira em 28 de fevereiro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado e resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Porto - Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia em 28 de fevereiro de 2025 e o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimentos em participações regulamentados pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras ". Somos independentes em relação ao Fundo de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

KPMG Auditores Independentes Ltda., uma sociedade simples brasileira, de responsabilidade limitada e firma-membro da organização global KPMG de firmas-membro independentes licenciadas da KPMG International Limited, uma empresa inglesa privada de responsabilidade limitada.

KPMG Auditores Independentes Ltda., a Brazilian limited liability company and a member firm of the KPMG global organization of independent member firms affiliated with KPMG International Limited, a private English company limited by guarantee.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

Avaliação do valor justo dos investimentos em ações de companhias de capital fechado (Nota Explicativa nº 4)

Principais assuntos de auditoria	Como nossa auditoria conduziu esse assunto
Em 28 de fevereiro de 2025, o Fundo possuía investimentos em ações de companhias de capital fechado, sem cotação em bolsa ou mercado ativo, no montante de R$43.751 mil, que representa 90,83% do seu patrimônio líquido naquela data, mensurados ao valor justo com base em laudo de avaliação econômico-financeira elaborados pela Gestora, através dos métodos de múltiplos de mercado e/ou fluxo de caixa descontado que utilizam, dentre outros, dados e premissas tais como projeção de receita operacional líquida, média ponderada dos múltiplos comparáveis e taxas de desconto. Esses investimentos possuem risco de distorção relevante, em função da determinação do seu valor justo envolver premissas, dados e uso significativo de julgamentos, bem como incertezas em relação à sua realização. Devido à relevância das estimativas efetuadas para mensurar o valor justo dessas ações e ao impacto que eventuais mudanças nas premissas e nos dados do laudo de avaliação econômico-financeira, bem como as incertezas em relação à sua realização teriam sobre as demonstrações financeiras em conjunto, consideramos esse assunto significativo em nossa auditoria.	Os nossos procedimentos de auditoria incluíram, mas não estão limitados a: • Avaliação, com o auxílio de nossos especialistas em finanças corporativas, da razoabilidade e da consistência dos dados e premissas utilizados na preparação dos laudos de avaliação; • Análise, com o auxílio de nossos especialistas em finanças corporativas, da adequação dos cálculos matemáticos incluídos nos laudos de avaliação; e • Avaliação das divulgações efetuadas nas demonstrações financeiras do Fundo.

Com base nas evidências obtidas por meio dos procedimentos acima resumidos, consideramos aceitáveis os critérios utilizados na avaliação do valor justo do investimento em ações em companhias de capital fechado, bem como as divulgações relacionadas, no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto, referentes ao exercício findo em 28 de fevereiro de 2025.

Responsabilidades da Administradora do Fundo pelas demonstrações financeiras

A Administradora é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento em participações e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

KPMG Auditores Independentes Ltda., uma sociedade simples brasileira, de responsabilidade limitada e firma-membro da organização global KPMG de firmas-membro independentes licenciadas da KPMG International Limited, uma empresa inglesa privada de responsabilidade limitada.

KPMG Auditores Independentes Ltda., a Brazilian limited liability company and a member firm of the KPMG global organization of independent member firms affiliated with KPMG International Limited, a private English company limited by guarantee.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administradora é responsável, pela avaliação da capacidade do Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administradora pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional, e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administradora.

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administradora, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com a Administradora a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

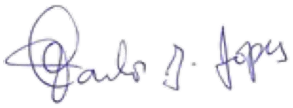
KPMG Auditores Independentes Ltda., uma sociedade simples brasileira, de responsabilidade limitada e firma-membro da organização global KPMG de firmas-membro independentes licenciadas da KPMG International Limited, uma empresa inglesa privada de responsabilidade limitada.

KPMG Auditores Independentes Ltda., a Brazilian limited liability company and a member firm of the KPMG global organization of independent member firms affiliated with KPMG International Limited, a private English company limited by guarantee.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com a Administradora, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente, e que, dessa maneira constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Rio de Janeiro, 29 de julho de 2025.

KPMG Auditores Independentes Ltda.
CRC SP-014428/O-6 F-RJ



Carlos José Aragão Lopes
Contador CRC RJ-109341/O-5

Porto - Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia

CNPJ nº 34.027.627/0001-58
(Administrado pelo Banco Genial S.A.)
CNPJ: 45.246.410/0001-55

Demonstrações das posições financeiras em 28 de fevereiro de 2025 e 29 de fevereiro de 2024

(Em milhares de Reais)

		28/02/2025			29/02/2024		
Aplicações / Especificação	**Nota**	**Quantidade**	**Valor Atual**	**% sobre o patrimônio líquido**	**Quantidade**	**Valor Atual**	**% sobre o patrimônio líquido**
Disponibilidades			417	0,87		5.725	11,55
Banco Genial S.A.			417	0,87		5.725	11,55
Renda Fixa			4.002	8,31		-	-
Letras do Tesouro Nacional		249	4.002	8,31		-	-
Valores a receber			-	-		761	1,54
Redução de Capital a receber - NM GAP II Participações S.A.	4		-	-		761	1,54
Títulos e valores mobiliários			43.751	90,83		43.068	86,92
Participações em ações de companhias de capital fechado			43.751	90,83		43.068	86,92
2TM Holding Company Ltd.	4	146.449	36.336	75,44	146.449	39.604	79,93
NM GAP II Participações S.A.	4	34.824	7.415	15,39	34.824	3.464	6,99
Total do ativo			48.170	100,01		49.554	100,01
Passivo			4	0,01		6	0,01
Valores a pagar							
Taxa de fiscalização CVM a pagar			4	0,01		4	0,01
Taxa Cetip			-	-		2	0,00
Patrimônio líquido			**48.166**	**100,00**		**49.548**	**100,00**
Total do passivo e do patrimônio líquido			**48.170**	**100,01**		**49.554**	**100,01**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Porto - Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia

CNPJ nº 34.027.627/0001-58

(Administrado pelo Banco Genial S.A.)

CNPJ: 45.246.410/0001-55

Demonstrações dos resultados e dos resultados abrangentes

Exercícios findos em 28 de fevereiro de 2025 e 29 de fevereiro de 2024

(Em milhares de Reais)

	Nota	Exercício findo em 28/02/2025	Exercício findo em 29/02/2024
Valores mobiliários de renda variável		989	(13.605)
Ajuste a valor justo	4	(6.199)	(10.850)
Variação cambial	4	6.882	(2.755)
Dividendos de Companhias de capital fechado	4	306	-
Renda de títulos e valores mobiliários			
Apropriação de rendimentos e valorização a valor justo		237	-
Outras Despesas		(108)	(110)
Taxa de administração		(3)	(3)
Auditoria e custódia		(89)	(91)
Taxa de fiscalização CVM		(13)	(16)
Outras despesas		(3)	-
Resultado dos exercícios		**1.118**	**(13.715)**
Resultado dos exercícios e resultado abrangente dos exercícios		**1.118**	**(13.715)**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Porto - Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia

CNPJ nº 34.027.627/0001-58

(Administrado pelo Banco Genial S.A.)

CNPJ: 45.246.410/0001-55

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido

Exercícios findos em 28 de fevereiro de 2025 e 29 de fevereiro de 2024

(Em milhares de Reais, exeto pelas quantidades cotas)

	Nota	Quantidade de cotas	Cotas integralizadas	Lucros / (Prejuízos) acumulados	Total
Exercício findo em 28 de fevereiro de 2023		**8.012.815,44**	8.013	55.250	63.263
Resultado do exercício			-	(13.715)	(13.715)
Exercício findo em 29 de fevereiro de 2024		**8.012.815,44**	**8.013**	**41.535**	**49.548**
Amortização			(2.500)	-	(2.500)
Resultado do exercício			-	1.118	1.118
Exercício findo em 28 de fevereiro de 2025		**8.012.815,44**	**5.513**	**42.653**	**48.166**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Porto - Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia

CNPJ nº 34.027.627/0001-58
(Administrado pelo Banco Genial S.A.)
CNPJ: 45.246.410/0001-55

Demonstrações dos fluxos de caixa - método direto

Exercícios findos em 28 de fevereiro de 2025 e 29 de fevereiro de 2024

(Em milhares de Reais)

	Nota	Exercício findo em 28/02/2025	Exercício findo em 29/02/2024
Fluxo de caixa das atividades operacionais			
Pagamento de taxa de administração e gestão		(3)	(3)
Pagamento taxa de fiscalização CVM		(13)	(13)
Pagamento de despesa de auditoria e custódia		(91)	(65)
Outros recebimentos (pagamentos) operacionais		(3)	(25)
(Aplicação) / Resgate em Títulos de Renda Fixa		(3.765)	-
Caixa líquido das atividades operacionais		**(3.875)**	**(106)**
Fluxo de caixa das atividades de investimento			
Recebimento de dividendos de Companhias de capital fechado	4	306	-
Recebimento de Redução de Capital	4	761	3.937
Caixa líquido das atividades de financiamento		**1.067**	**3.937**
Fluxo de caixa das atividades de financiamento			
Amortização		(2.500)	-
Caixa líquido das atividades de financiamento		**(2.500)**	**-**
Variação no caixa e equivalentes		(5.308)	3.831
Caixa e equivalentes de caixa no início dos exercícios		5.725	1.894
Caixa e equivalentes de caixa no final dos exercícios		417	5.725

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

(Em milhares de Reais)

1 Contexto operacional

O Porto - Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia ("Fundo"), administrado pelo Banco Genial S.A. ("Administrador"), foi constituído em 6 de junho de 2019 e iniciou suas operações em 17 de maio de 2021, sob a forma de condomínio fechado, com prazo e 10 (dez) anos, contados da Data de Início do Fundo, podendo ser prorrogado por até 2 (dois) anos mediante orientação da Gestora ("Prazo de Duração").

O Administrador poderá manter o Fundo em funcionamento após o Prazo de Duração, independentemente de deliberação em Assembleia Geral de Cotistas, caso ainda vigorem direitos e/ou obrigações contratuais principais e acessórias, parcelas a receber, *earn-outs*, contingências ativas e passivas, valores mantidos pelo Fundo para fazer frente a contingências passivas, valores em contas vinculadas e valores a indenizar pelo Fundo, os quais, ao final do Prazo de Duração, não tenham seus prazos contratuais ou de prescrição e/ou decadência legalmente encerrados.

O Fundo será destinado à aplicação exclusivamente de um único cotista, considerado Investidor Profissional.

O Fundo pode realizar investimentos em ações, bônus de subscrição, debêntures (simples ou conversíveis), outros títulos e valores mobiliários conversíveis ou permutáveis em ações, bem como títulos e valores mobiliários derivativos e/ou representativos de participação em sociedades limitadas, de emissão de Sociedade Alvo e/ou Sociedades Investidas.

São alvos de investimento pelo Fundo as sociedades limitadas ou por ações, abertas ou fechadas, que atendam aos requisitos exigidos pela regulamentação aplicável e que apresentem um alto potencial de crescimento em seus respectivos setores de atuação, observada a possibilidade de investimento em sociedades no exterior, emissoras de ativos econômicos que tenham a mesma natureza econômica dos Ativos Elegíveis.

A Administração do Fundo, com base na Instrução CVM nº 579, avaliou e classificou o Fundo como "Entidade de Investimento" e por esse motivo elabora exclusivamente demonstrações financeiras individuais. A classificação foi definida considerando-se os seguintes julgamentos e premissas aplicáveis às entidades de investimentos, conforme definido pela referida norma.

- O Fundo obtém recursos do cotista com o propósito de atribuir o desenvolvimento e a gestão de uma carteira de investimento a um gestor qualificado, que possui plena discricionariedade na representação e na tomada de decisão junto às entidades investidas;
- O Fundo se compromete com os investidores com o objetivo de investir os recursos unicamente com o propósito de retorno através de apreciação do capital investido, renda ou ambos;
- O Fundo avalia seus investimentos anualmente a valor justo, podendo a avaliação ser realizada pela Gestora e validada pela Administradora ou por terceiro independente contratado pela Administradora, em nome do Fundo, para elaboração de laudo de avaliação;

- Há estratégias objetivas e claras para o desinvestimento dos ativos. Findo o Período de Investimentos, a Gestora deverá buscar as melhores estratégias para a alienação dos ativos
- integrantes da Carteira do Fundo, preferencialmente para investidores ou players de mercado, por meio de transação privada ou em bolsa de valores ou mercado de balcão organizado, devendo envidar seus melhores esforços no processo de desinvestimento total do Fundo, de acordo com estudos, análises e estratégias de desinvestimento, que, conforme conveniência e oportunidade, levarão em consideração sempre o melhor interesse do Fundo;
- O Fundo substancialmente é mensurado e avaliado quanto ao desempenho de seus investimentos, para fins de modelo de gestão, com base no valor justo;
- O Fundo possui mais de um investimento, de forma direta ou indiretamente.

As aplicações realizadas no Fundo e pelo Fundo não contam com garantia da Administradora, da Gestora, de qualquer mecanismo de seguro ou do Fundo Garantidor de Créditos - FGC, podendo ocorrer, inclusive, perda total do Patrimônio Líquido do Fundo e, consequentemente, do capital investido pelos cotistas.

2 Elaboração e apresentação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento em participações regulamentados pelas Resoluções CVM nº 175/22 e 579/16, emitidas pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM), incluindo as normas previstas no Plano Contábil dos Fundos de Investimento - COFI e demais orientações emanadas da CVM, sendo que o Fundo se encontra no período de adaptação à referida resolução.

Na elaboração dessas demonstrações financeiras foram utilizados premissas e julgamentos na determinação do valor e registro de estimativas contábeis, como avaliação dos investimentos. Dessa forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão vir a ser diferentes dos estimados.

Aprovação das demonstrações financeiras:

Em 29 de julho 2025 as demonstrações financeiras foram aprovadas pelo Administrador do Fundo.

3 Descrição das práticas contábeis materiais

a. Caixa e equivalentes de caixa

Incluem caixa e saldos positivos em conta movimento com liquidez imediata e com risco insignificante de perda de mudança de seu valor de mercado.

b. Fluxo de caixa

O Fundo utiliza o método direto para elaboração das demonstrações dos fluxos de caixa.

c. Moeda funcional e de apresentação das demonstrações financeiras

A moeda funcional do Fundo é o Real, mesma moeda de preparação e apresentação das demonstrações financeiras.

d. Receitas e despesas

As receitas e despesas são reconhecidas de acordo com o regime de competência.

e. Títulos e valores mobiliários

Os títulos de renda fixa que compõem a carteira do Fundo são registrados pelo custo de aquisição, ajustado diariamente pelo valor justo, reconhecidos no resultado na rubrica de "Apropriação de rendimentos e valorização a valor justo".

Ações de companhia de capital fechado no Brasil e no exterior

As ações sem cotação em mercado são avaliadas a valor justo, em conformidade com as normas contábeis que tratam de reconhecimento e mensuração de instrumentos financeiros e de mensuração do valor justo, exceto quando não for possível mensurar o valor justo da investida, e os ganhos ou perdas estão apresentados na demonstração do resultado do exercício na rubrica de "Ajuste a valor justo".

Variação cambial

O resultado apurado com a variação cambial sobre a participação em ativos no exterior é registrado na rubrica de "Variação cambial". A conversão dos ativos em moeda estrangeira é efetuada utilizando-se a Taxa de Câmbio Referencial (D2) divulgada pela B3 S.A.

4 Títulos e valores mobiliários

a. Investimento em companhias de capital fechado

Os investimentos estão assim apresentados:

Companhia	Valor contábil em 29/02/2024	Tipo	Aquisições	Redução de Capital	Ajuste a valor justo	Variação cambial	Valor contábil em 28/02/2025
2TM Holding Company Ltd.	**39.604**	Ação	-	-	(10.150)	6.882	**36.336**
NM GAP II Participações S.A.	**3.464**	Ação	-	-	3.951	-	**7.415**
	43.068		**-**	**-**	**(6.199)**	**6.882**	**43.751**

Os investimentos são monitorados e avaliados pelo administrador do Fundo e cotista, e dado as características dos investimentos e sua representatividade em companhias que operam em produtos e em um mercado novo atrelado a ativos digitais, observa-se risco significativo de volatilidade em seu valor de mercado a qual pode representar um valor diferente em determinado momento, quando comparado com o valor registrado no Fundo em sua data base.

Não obstante, o Fundo ter utilizado como base para valorização de seus investimentos os preços negociados próximos a sua data base e ou transações recentes, com base em seu regulamento e normas vigentes está previsto a avaliação no mínimo anualmente dos investimentos, e quando da realização das respectivas avaliações das empresas investidas tais valores serão refletidos prospectivamente na data base do Fundo e ou eventos previstos na regulamentação vigente. No período entre a data base do Fundo e a data de aprovação das demonstrações financeiras não ocorreram novas negociações que alterassem o valor das últimas transações conhecidas e utilizadas pela Administração para registro e elaboração das demonstrações financeiras.

Adicionalmente, entre outros riscos, o retorno do investimento em sociedades alvo do Fundo pode não ser condizente com o esperado pelo cotista. Não havendo, portanto, garantias de que os investimentos pretendidos pelo Fundo estarão disponíveis no momento e em quantidade conveniente ou desejável à satisfação da política de investimento do Fundo, o que pode resultar em investimentos menores ou mesmo a não realização dos mesmos.

(a) Grupo 2TM

Contexto operacional
A 2TM Participações S.A. ("2TM"), e suas subsidiárias, é uma sociedade anônima de capital fechado, com sede no Brasil, na cidade de São Paulo e sua principal subsidiária é o Mercado Bitcoin. A Companhia é uma entidade operacional que possui subsidiárias no Brasil engajadas no sistema de moeda digital, fornecendo infraestrutura e tecnologia financeira para a negociação de criptomoedas. Atualmente, a 2TM Participações S.A. se destaca como líder de mercado no ecossistema de criptoativos, utilizando sua infraestrutura, segurança, base de clientes e *know-how* em *blockchain* para democratizar o acesso a criptomoedas e ativos digitais para seus milhares de clientes.

A 2TM Holding Company Ltd, com sede em Cayman Islands, é a controladora da 2TM LLC, que detém 100% do controle da 2TM Participações S.A.

Movimentação
Em 01 de fevereiro de 2021, a 2TM Participações S.A. emitiu 80.000.000 debêntures (1ª emissão), em série única, nominativas e escriturais e conversíveis em ações ordinárias de emissão da 2TM, sem garantias reais ou fidejussórias, para distribuição privada, com valor unitário de R$ 1,00 (um real), vencimento em 31 de janeiro de 2036 e cuja remuneração correspondia 0,2% ao ano, calculados de forma exponencial e cumulativa *pro rata temporis*, desde a Data de Integralização até (i) a Data de Vencimento, (ii) a Data da Conversão das Debêntures, ou (iii) a data da liquidação antecipada da totalidade das Debêntures em razão de Vencimento Antecipado, o que ocorresse primeiro.

Em 03 de maio de 2021, por meio de contrato de compra e venda, o Fundo adquiriu 5.000.000 de debêntures da 2TM Participações S.A., pelo valor de R$ 5.003.

Em 16 de junho de 2021, as 5.000.000 debêntures de emissão da 2TM Participações S.A. foram convertidas em 158.368 ações ordinárias de emissão da 2TM Participações S.A., juntamente com todos os demais debenturistas da 1ª Emissão da 2TM Participações S.A. A participação do Fundo representava 6,25% do total das debêntures da referida emissão.

Na mesma data de 16 de junho de 2021, no âmbito da referida operação estruturada, o Fundo, mediante a entrega de 146.449 ações ordinárias da 2TM Participações S.A. pelo mesmo valor inicial, subscreveu e integralizou 146.449 ações preferenciais A no capital social da 2TM LLC, com sede em Delaware. Ato contínuo, houve uma permuta integral de tal participação por igual quantidade de ações preferenciais A de emissão da **2TM Holding Company Ltd**, com sede em Cayman, que é a controladora da 2TM LLC. Manteve-se, assim, em 16 de junho de 2021, a posição final de 146.449 ações preferenciais A de emissão da **2TM Holding Company Ltd** e 11.919 ações ordinárias de emissão da 2TM Participações S.A.

Em 12 de julho de 2021, o Fundo realizou a venda no mercado secundário das 11.919 ações da 2TM Participações S.A., pelo valor total de R$ 7.253, com liquidação financeira em 15 de julho de 2021, auferindo um lucro na venda de R$ 6.876.

Em 28 de fevereiro de 2025 e 2024 o Fundo possuía 146.449 ações preferenciais A de emissão da 2TM Holding Company Ltd, representativas de 0,98% do capital da Companhia.

Valor justo
Em 28 de fevereiro de 2025 e 29 de fevereiro de 2024, as ações da 2TM Holding Company Ltd. estavam avaliadas pelo valor justo. O laudo de avaliação do valor justo da companhia foi elaborado pela Gestora. A metodologia utilizada na avaliação da companhia foi por Múltiplos de mercado sensibilizada pelo prêmio de mercado observado em transação histórica quando da entrada de outros acionistas na 2TM Holding Company.

Algumas das premissas utilizadas para a avaliação da companhia são apresentadas resumidamente abaixo:

- Projeção receita operacional líquida – calculada com base nas projeções no crescimento do mercado de criptoativos, aumento de participação de mercado da Companhia e manutenção do *take rate* observado no 1T24. Com isso, a administração prevê um crescimento de aproximadamente 36,4% na receita projetada do próximo ano;

- Média ponderada dos múltiplos de comparáveis na ordem de 10,18x.

A abordagem de avaliação por múltiplos de mercado é fundamentada em dados operacionais e financeiros de empresas de capital aberto comparáveis. Esses múltiplos fornecem uma estimativa do valor que um investidor experiente no mercado estaria disposto a pagar por uma determinada empresa. Essas informações foram aplicadas aos dados operacionais da Companhia para obter uma indicação de valor.

Após identificar as empresas de capital aberto comparáveis à Companhia, foram analisadas certas métricas operacionais e financeiras das empresas selecionadas para formar um conjunto com características operacionais e financeiras semelhantes.

Ao utilizar essa abordagem, os múltiplos de avaliação foram calculados com base nas demonstrações financeiras e nos dados de ações das empresas comparáveis listadas no mercado. Com o objetivo de eliminar os efeitos de diferentes estruturas e maturidades entre as empresas, e seguindo a prática de mercado para empresas de alto crescimento no setor da Companhia, os múltiplos de avaliação foram derivados a partir do múltiplo de valor da empresa dividido pela sua receita operacional na época da avaliação e de suas variações.

Não houve alteração significativa no valor justo entre o período da data base do laudo e o exercício findo em 28 de fevereiro de 2025, e até a data de aprovação destas demonstrações financeiras.

(b) NM Gap II Participações S.A.

Contexto operacional
A NM GAP II participações S.A. (“NM GAP II”) é uma sociedade anônima, com prazo de duração indeterminado e com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Iguatemi, nº 192, conjunto 151, Sala F, Itaim Bibi.

A Companhia tem por objeto social a administração de bens próprios e a participação, diretamente ou através de subsidiárias, como cotista ou acionista, no capital social de outras sociedades, no país ou no exterior, e/ou em fundos de investimento, como cotista, incluindo a celebração de sociedades em conta de participação.

A NM GAP II foi constituída com o propósito específico de figurar como sócia participante de determinadas sociedades em conta de participação a serem constituídas com as seguintes sociedades: (i) UPCON SPE 34 Empreendimentos Imobiliários Ltda., inscrita no CNPJ/ME sob nº

34.164.529/0001-62; (ii) UPCON 37 Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda., inscrita no CNPJ/ME sob nº 34.637.023/0001-23; (iii) Nunkis Empreendimentos Imobiliários Ltda., inscrita no CNPJ/ME sob nº 39.495.186/0001-32; e (iv) Hugarias Empreendimentos Imobiliários LTDA., inscrita no CNPJ/ME sob nº 39.495.186/0001-32 ("SCPs"), cujos objetos são a estruturação, desenvolvimento, incorporação, exploração e comercialização de empreendimentos imobiliários ("Empreendimentos Imobiliários" e "Negócios SCPs").

Movimentação
Em Assembleia Geral Extraordinária da NM GAP II, realizada em 1º de dezembro de 2021, o Fundo subscreveu 100.000 ações preferenciais classe A da Companhia, pelo valor total de R$ 10.000.

Em 13 de dezembro de 2021, o Fundo integralizou R$ 9.330 e o saldo a integralizar em 28 de fevereiro de 2022 era de R$ 670.

Em 28 de junho de 2022, o Fundo integralizou R$ 180 e o saldo a integralizar em 28 de fevereiro de 2023 era de R$ 490. Em Assembleia Geral Extraordinária da NM GAP II, realizada em 30 de novembro de 2022, foi deliberado: (i) A distribuição de dividendos no montante de R$ 457 à acionista detentora de ações ON e (ii) A redução de capital por absorção de prejuízo, sem diminuição da quantidade de ações no montante R$ 687, reduzindo o capital subscrito total de R$ 150.001 para R$ 149.313.

Em Assembleia Geral Extraordinária da NM GAP II, realizada em 30 de novembro de 2022, foi deliberado, a redução de capital no montante R$ 20.000, com diminuição da quantidade de ações, reduzindo o capital subscrito total de R$ 149.313 para R$ 129.313 e número de ações total de 3.490.500 para 3.022.957, tendo o Fundo o direito no montante a ser restituído de R$ 1.333 pela sua participação no capital da Companhia.

Os recebimentos da redução de capital estão assim apresentados:

Data de recebimento	Ação	Valor
18/02/2022	PN-A	569
23/06/2022	PN-A	62
29/07/2022	PN-A	60
30/08/2022	PN-A	76
19/09/2022	PN-A	101
18/10/2022	PN-A	43
01/12/2022	PN-A	58
19/12/2022	PN-A	178
20/01/2023	PN-A	87
28/02/2023	PN-A	68
Total		**1.302**

Durante o exercício findo em 28 de fevereiro de 2023, o Fundo recebeu o saldo R$ 1.302, ficando um saldo remanescente a receber no montante de R$ 31.

Em Assembleia Geral Extraordinária da NM GAP II, realizada em 30 de novembro de 2023, foi deliberada a redução de capital no montante R$ 78.934, com diminuição e cancelamento de ações, reduzindo o capital subscrito total de R$ 129.313 para R$ 50.379 e número de ações total de 3.022.957 para 1.171.762, com cancelamento de 214.796 ações não integralizadas, tendo o Fundo o direito no montante a ser restituído de R$ 4.667 pela sua participação no capital da Companhia.

Os recebimentos da redução de capital estão assim apresentados:

Data de recebimento	Ação	Valor
17/03/2023	PN-A	14
20/04/2023	PN-A	113
19/05/2023	PN-A	37
20/06/2023	PN-A	182
20/07/2023	PN-A	134
18/08/2023	PN-A	119
21/09/2023	PN-A	85
23/10/2023	PN-A	65
21/11/2023	PN-A	56
21/12/2023	PN-A	68
21/12/2023	PN-A	1.861
31/01/2024	PN-A	1.106
23/02/2024	PN-A	66
28/03/2024	PN-A	84
22/04/2024	PN-A	200
21/05/2024	PN-A	53
26/06/2024	PN-A	81
18/07/2024	PN-A	130
29/08/2024	PN-A	90
26/09/2024	PN-A	29
18/10/2024	PN-A	77
25/11/2024	PN-A	17
Total		**4.667**

Durante o exercício findo em 28 de fevereiro de 2025, o Fundo recebeu o saldo total remanescente no montante de R$ 761 referente à redução de capital a receber do exercício findo em 29 de fevereiro de 2024.

Durante o exercício findo em 29 de fevereiro de 2024, o Fundo recebeu o saldo R$ 3.906, ficando um saldo remanescente, no montante de R$ 761.

O Fundo recebeu em 17 de março de 2023, o montante de R$ 31 referente à redução de capital a receber do exercício findo em 28 de fevereiro de 2023.

Em 29 de fevereiro de 2025 o Fundo detinha subscritas 34.824 (2024: 34.824) de ações preferenciais classe A, representando 2,97% (2024: 2,97% do seu capital social). O capital integralizado pelo Fundo era de R$ 3.464 (2024: R$ 3.464), tendo integralizado até 28 de fevereiro de 2025, o montante de R$ 3.464.

Dividendos
No exercício findo em 28 de fevereiro de 2025 a NM GAP II distribuiu dividendos ao Fundo no montante de R$ 306. No exercício findo em 29 de fevereiro de 2024 a Companhia não distribuiu dividendos.

Valor justo
Em 28 de fevereiro de 2025, a NM Gap II Participações S.A. foi avaliada com base avaliação interna elaborada pela Gestora do Fundo. A metodologia adotada foi o Fluxo de Caixa Descontado (FCD), considerando as projeções de resultados dos empreendimentos imobiliários nos quais a Companhia participa por meio de sociedades em conta de participação (SCPs).

O modelo foi construído com base em premissas operacionais e financeiras fornecidas pelas incorporadoras responsáveis pelos projetos, validadas pela Gestora e refletidas nas planilhas de viabilidade econômica dos empreendimentos. Dentre as principais premissas não observáveis que impactaram o modelo, destacam-se:

- Preço de venda por metro quadrado;
- Recebíveis adicionais;
- Percentual de permuta; e
- Taxa de desconto.

A taxa de retorno considerada foi INCC + 10,2% ao ano, refletindo a expectativa de retorno da ponta compradora e vendedora. Para referência, o INCC acumulado em 12 meses (LTM) era de 7,21%, superior ao IPCA LTM de 5,35%.

O percentual de participação utilizado como base para o estudo de viabilidade econômica dos empreendimentos foi de 6,60%, que representa a participação do Fundo nas ações preferenciais classe A, sobre o percentual de 29,22% do resultado da Companhia que os detentores das ações preferenciais classe A têm direito conforme determinado no estatuto social da Companhia.

A avaliação reflete as expectativas da Gestora quanto à geração de valor do ativo, considerando os riscos específicos do setor imobiliário e as condições contratuais das SCPs.

Em 29 de fevereiro de 2024, a Companhia estava registrada pelo valor da negociação, uma vez que o ativo ainda não apresentava volume de operações e resultados consistentes que permitissem a utilização de uma estimativa confiável para a mensuração do valor justo.

5 Instrumentos financeiros derivativos

É vedada ao Fundo a realização de operações com derivativos, exceto quando tais operações: (i) forem realizadas exclusivamente para fins de proteção patrimonial; ou (ii) envolverem opções de compra ou venda de ações das Sociedades Investidas com o propósito de: (a) ajustar o preço de aquisição da Sociedade Investida com o consequente aumento ou diminuição futura na quantidade de ações investidas; ou (b) alienar essas ações no futuro como parte da estratégia de desinvestimento.

O Fundo não realizou operações com instrumentos financeiros derivativos nos exercícios findos em 28 de fevereiro de 2025 e 29 de fevereiro de 2024.

6 Política de gerenciamento de riscos

O Fundo incorre nos mesmos riscos associados aos ativos em que aplica, quais sejam:

Risco de liquidez
As aplicações em valores mobiliários do Fundo apresentam peculiaridades em relação aos investimentos realizados pela maioria dos fundos de investimentos brasileiros, em razão das características de prazo e duração do mesmo. Caso o Fundo precise se desfazer de parte desses valores mobiliários como debêntures, bônus, ações de companhias fechadas, ou abertas com pouca negociação, poderá não haver comprador ou o preço de negociação obtido poderá ser reduzido devido à baixa liquidez no mercado de mobiliário no país, causando perda de patrimônio do Fundo e, consequentemente, do capital investido pelos cotistas.

Restrições ao resgate de cotas e Liquidez Reduzida
O Fundo, constituído sob forma de condomínio fechado, não admite o resgate de suas cotas a qualquer momento. As amortizações parciais e/ou total das cotas serão realizadas, a critério da Administradora, sempre no melhor interesse do Fundo, na medida em que o valor de ganhos e

rendimentos do Fundo, em função de seus investimentos, sejam suficientes para o pagamento do valor de todas as exigibilidades e provisões do Fundo ou na data de liquidação do Fundo. Caso os cotistas queiram se desfazer dos seus investimentos no Fundo, será necessária a venda das suas cotas por meio de negociação privada, mediante observância dos termos do Regulamento, já que só serão admitidas à negociação no mercado secundário, em bolsa de valores ou mercado de balcão organizado, se devidamente aprovado pela Administradora. Dessa forma, deverá ser observado, para tanto, os termos e condições dos Compromissos de Investimento referentes à subscrição e integralização de suas cotas e o disposto no Regulamento. Ainda, considerando tratar-se de um produto novo e que o mercado existente no Brasil para negociação de cotas de fundos de investimento em participações apresenta baixa liquidez, os cotistas do Fundo poderão não encontrar potenciais compradores, bem como ter dificuldade em realizar a venda das suas cotas e/ou poderão obter preços reduzidos na venda de suas cotas.

Risco de derivativos
Consiste no risco de distorção de preço entre o derivativo e seu ativo objeto, o que pode ocasionar aumento da volatilidade do Fundo, limitar as possibilidades de retornos adicionais nas operações, não produzir os efeitos pretendidos, bem como provocar perdas aos cotistas. Mesmo para o Fundo, que utiliza derivativos exclusivamente para proteção das posições à vista, existe o risco da posição não representar um *hedge* perfeito ou suficiente para evitar perdas ao Fundo.

Risco de mercado
Consiste no risco de flutuações nos preços e na rentabilidade dos ativos do Fundo, os quais são afetados por diversos fatores de mercado, como liquidez, crédito, alterações políticas, econômicas e fiscais. Esta constante oscilação de preços pode fazer com que determinados ativos sejam avaliados por valores diferentes ao de emissão e/ou contabilização, podendo acarretar volatilidade das cotas e perdas aos cotistas.

Riscos de concentração
O risco associado às aplicações do Fundo é diretamente proporcional à concentração das aplicações. Quanto maior a concentração das aplicações do Fundo em uma única companhia emissora de títulos, maior será a vulnerabilidade do Fundo em relação ao risco de tal emissora. O Fundo poderá investir até 100% (cem por cento) de seus recursos em uma única Companhia Investida, do mesmo setor econômico e região geográfica, sem restrições quanto à condição econômica, operacionais, regulatórias ou estratégicas.

Risco relacionado a fatores macroeconômicos e a política governamental
O Fundo também poderá estar sujeito a outros riscos advindos de motivos alheios ou exógenos ao controle da Administradora, tais como a ocorrência, no Brasil ou no exterior, de fatos extraordinários ou situações especiais de mercado ou, ainda, de eventos de natureza política, econômica ou financeira que modifiquem a ordem atual e influenciem de forma relevante o mercado financeiro e/ou de capitais brasileiro, incluindo variações nas taxas de juros, eventos de desvalorização da moeda e de mudanças legislativas, poderão resultar em (a) perda de liquidez dos ativos que compõem a carteira do Fundo, (b) inadimplência dos emissores dos ativos, e (c) incremento significativo no volume das amortizações de cotas aprovadas pela Assembleia Geral de cotistas. Tais fatos poderão acarretar prejuízos para os cotistas e atrasos nos pagamentos dos regastes por ocasião da liquidação do Fundo. Não obstante, o Fundo desenvolverá suas atividades no mercado brasileiro, estando sujeito, portanto, aos efeitos da política econômica praticada pelo Governo Federal. Ocasionalmente, o Governo Brasileiro intervém na economia realizando relevantes mudanças em suas políticas. As medidas do Governo Brasileiro para controlar a inflação e implementar as políticas econômica e monetária têm envolvido, no passado recente, alterações nas taxas de juros, desvalorização da moeda, controle de câmbio, aumento das tarifas públicas, entre outras medidas. Essas políticas, bem como outras condições macroeconômicas, têm impactado significativamente a economia e o mercado de capitais nacional.

A adoção de medidas que possam resultar na flutuação da moeda, indexação da economia, instabilidade de preços, elevação de taxas de juros ou influenciar a política fiscal vigente poderão impactar os negócios, as condições financeiras, os resultados operacionais do Fundo e a consequente distribuição de rendimentos aos cotistas do Fundo. Impactos negativos na economia, tais como recessão, perda do poder aquisitivo da moeda e aumento exagerado das taxas de juros resultantes de políticas internas ou fatores externos podem influenciar nos resultados do Fundo.

Riscos relacionados às companhias investidas
Os investimentos do Fundo são considerados de longo prazo e o retorno do investimento pode não ser condizente com o esperado pelo Cotista. A Carteira de Investimentos estará concentrada em títulos e/ou valores mobiliários de emissão das Companhias Investidas. Embora o Fundo tenha sempre participação no processo decisório das respectivas Companhias Investidas, não há garantias de (i) bom desempenho de quaisquer das Companhias Investidas, (ii) solvência das Companhias Investidas e (iii) continuidade das atividades das Companhias Investidas. Tais riscos, se materializados, podem impactar negativa e significativamente os resultados da carteira de investimentos e o valor das cotas.

Não obstante a diligência e o cuidado da Administradora, os pagamentos relativos aos títulos e/ou valores mobiliários de emissão das Companhias Investidas, como dividendos, juros e outras formas de remuneração/bonificação podem vir a se frustrar em razão da insolvência, falência, mau desempenho operacional da respectiva Companhia Investida, ou, ainda, outros fatores. Em tais ocorrências, o Fundo e os seus cotistas poderão experimentar perdas, não havendo qualquer garantia ou certeza quanto à possibilidade de eliminação de tais riscos.

Riscos relacionados aos setores de atuação das companhias investidas
O objetivo do Fundo é realizar investimentos nas Companhias Investidas sujeitas a riscos característicos e individuais dos distintos segmentos em que atuam, os quais não são necessariamente relacionados entre si, e que podem direta ou indiretamente influenciar negativamente o valor das cotas.

Riscos relacionados à distribuição de dividendos diretamente aos cotistas
Os recursos gerados pelo Fundo serão provenientes essencialmente dos rendimentos, dividendos e outras remunerações que sejam atribuídas aos valores mobiliários integrantes de sua carteira, bem como pela alienação de bens emitidos pelas Companhias Investidas. Portanto, a capacidade do Fundo de amortizar cotas está condicionada ao recebimento pelo Fundo dos recursos acima citados.

Risco de patrimônio negativo
As eventuais perdas patrimoniais do Fundo não estão limitadas ao valor do capital subscrito, de forma que os cotistas podem ser chamados a aportar recursos adicionais no Fundo.

Risco de Investimento no Exterior
Caso o Fundo venha a investir em ativos no exterior, os investimentos do Fundo estarão expostos a: (a) riscos advindos de alterações nas condições política, econômica e/ou social dos países onde as respectivas sedes das Sociedades Investidas estejam estabelecidas, bem como aos riscos decorrentes de alterações regulatórias das respectivas autoridades locais; e (b) riscos associados a flutuações do câmbio de ativos financeiros atrelados à moeda estrangeira. Desta forma, as Cotas poderão apresentar variação negativa, com a consequente possibilidade de perda do capital investido pelo Cotista.

Risco de crédito
Consiste no risco dos emissores de valores mobiliários e ativos financeiros de renda fixa que integram ou que venham a integrar a carteira do Fundo e/ou outras partes envolvidas em operações

realizadas pelo Fundo não cumprirem suas obrigações de pagar tanto o principal como os respectivos juros de suas dívidas para com o Fundo.

Demais riscos
O Fundo também poderá estar sujeito a outros riscos advindos de motivos alheios ou exógenos ao controle da Administradora, tais como moratória, inadimplemento de pagamentos mudança nas regras aplicáveis aos ativos financeiros, mudanças impostas aos ativos financeiros, alteração na política monetária, aplicações ou resgates significativos em determinados ativos financeiros integrantes da carteira de investimentos do Fundo.

7 Emissões, resgates e amortizações de cotas

a. Emissão de cotas
A 1ª emissão de cotas do Fundo ocorreu por meio de oferta restrita, consoante estabelecido na Instrução CVM nº 476/2009, instrução vigente à época.

Após 1ª emissão, eventuais novas emissões de cotas somente podem ocorrer nas seguintes hipóteses:

(i) mediante aprovação da Assembleia Geral de Cotistas, sem limitação de valor; ou
(ii) mediante simples deliberação do Administrador, limitada a R$ 500.000 e desde que destinada (a) ao pagamento de encargos do Fundo; (b) ao pagamento dos custos de viabilização e manutenção dos ativos integrantes da carteira do Fundo; e (c) pagamento e/ou constituição de reservas para pagamento dos custos de viabilização e manutenção dos ativos integrantes da carteira do Fundo.

1ª emissão de cotas do Fundo:
A oferta inicial do Fundo foi de mínimo de 1.000.000 de cotas e máximo de 50.000.000 de cotas, com valor unitário de emissão R$ 1,00 (um Real), com preço de integralização igual ao valor unitário de emissão.

Em Boletim de Subscrição de 17 de maio de 2021, foram subscritas e integralizadas, 5.012.815,44 cotas, ao valor unitário de R$ 1,00 cada, pelo cotista Banco Genial S.A., no montante de R$5.013 em espécie.

Em Boletim de Subscrição de 6 de outubro de 2021, foram subscritas, 1.000.000,00 cotas, ao valor unitário de R$ 1,00 cada, pelo cotista Banco Genial S.A., no montante de R$1.000 em espécie. A integralização ocorreu em 10 de dezembro de 2021.

Em Boletim de Subscrição de 10 de dezembro de 2021, foram subscritas e integralizadas, 2.000.000,00 cotas, ao valor unitário de R$ 1,00 cada, pelo cotista Banco Genial S.A., no montante de R$2.000 em espécie. A integralização ocorreu em 10 de dezembro de 2021.

Durante os exercícios findos em 28 de fevereiro de 2024 e 29 de fevereiro de 2025, não houve emissão de novas cotas.

b. Distribuição de cotas
O Fundo poderá distribuir ao cotista valores relativos a: (i) desinvestimentos dos ativos da Carteira; (ii) juros, juros sobre capital próprio, dividendos e quaisquer outros valores pagos relativamente aos títulos e valores mobiliários de emissão das Sociedades Investidas; (iii) rendimentos pagos relativamente aos Outros Ativos; (iv) outras receitas de qualquer natureza do Fundo; e (v) outros recursos excedentes do Fundo, existentes e passíveis de distribuição ao Cotista, ao final do Prazo de Duração do Fundo.

Os valores elencados nos itens de (i) a (v) acima, quando destinados à distribuição, serão, para todos os fins, doravante referidos, individualmente, como uma "Distribuição" e, coletivamente, como "Distribuições".

Quando do ingresso de recursos no Fundo sob alguma das formas previstas no itens (i), (ii) e (iv), a Gestora deverá indicar ao Administrador se tais valores deverão ser destinados à Distribuição e/ou permanecer no caixa do Fundo. Já em relação aos rendimentos previstos no inciso (iii), estes serão passíveis de Distribuição apenas por ocasião da liquidação do Fundo.

As Distribuições devem ser feitas de forma a assegurar que os valores disponíveis no caixa do Fundo sejam suficientes para o pagamento do valor de todas as exigibilidades e provisões do Fundo, razão pela qual o Administrador poderá justificadamente, a despeito da indicação da Gestora, optar pela permanência dos recursos no caixa do Fundo.

As Distribuições serão feitas sob a forma de: (i) amortização de Cotas; e/ou (ii) resgate de Cotas quando da liquidação do Fundo.

Durante o exercício findo em 28 de fevereiro de 2025 houve amortização de cotas no montante de R$ 2.500 (Não houve amortização de cotas em 2024).

c. Resgate de cotas

Não haverá resgate de cotas, a não ser por ocasião do término do prazo de duração do Fundo, ou de sua liquidação, não se confundindo os eventos de resgate com as amortizações previstas no Regulamento do Fundo.

8 Tributação

Em 13 de dezembro de 2023 foi publicada a Lei nº 14.754 ("Lei 14.754"), que dispõe, entre outras matérias, da tributação do Fundo de Investimento em Participações (FIP).

A partir de janeiro de 2024 os FIPs que observarem os requisitos abaixo listados, conjuntamente, estarão sujeitos ao Regime Específico dos Fundos Não Sujeitos à Tributação Periódica, com incidência de Imposto de Renda na Fonte à alíquota de 15% na data da distribuição de rendimentos, amortização ou resgate de cotas:

(i) Enquadramento como entidade de investimento, devendo possuir gestão profissional, representada por agentes ou prestadores de serviços com poderes para tomar decisões de investimento e de desinvestimento de forma discricionária, com o propósito de obter retorno por meio de apreciação do capital investido ou de renda, ou ambos, na forma regulamentada pela Resolução CMN nº 5.111 de 21 de dezembro de 2023.

(ii) Os fundos que cumprirem os requisitos de alocação, de enquadramento e de reenquadramento de carteira previstos na regulamentação da Comissão de Valores Mobiliários.

Fundo

A carteira do Fundo é isenta de tributação.

Imposto de renda - Cotista

O Fundo está sujeito ao Regime Específico dos Fundos Não Sujeitos à Tributação Periódica e seus cotistas estão sujeitos a:

a) Para cotista residente, os rendimentos das aplicações no Fundo ficarão sujeitos ao Imposto de Renda na Fonte à alíquota de 15% (quinze) na data da distribuição de rendimentos, da amortização ou do resgate de cotas.

b) Para cotista investidor não residente ou domiciliado no exterior, não residente ou domiciliado em país com tributação favorecida, que realizar operações financeiras no País de acordo com as normas e condições estabelecidas pelo CMN, fica reduzida a 0% (zero) a alíquota de Imposto de Renda sobre os rendimentos auferidos nas aplicações do Fundo, inclusive nos resgates e amortizações de cotas.

Na apuração do imposto de renda, as perdas apuradas no resgate de cotas de fundos de investimento poderão ser compensadas com rendimentos auferidos em resgates ou incidências posteriores, no mesmo Fundo ou em outro fundo de investimento com o mesmo regime tributário e administrado pela mesma pessoa jurídica em que o cotista possua investimentos.

A regra tributária acima descrita não se aplica aos cotistas imunes, isentos ou sujeitos às regras específicas, na forma da legislação em vigor.

9 Remuneração da administração

Pela prestação dos serviços de administração, controladoria, tesouraria, distribuição e gestão, o Fundo pagará, mensalmente, uma Taxa de Administração no valor fixo de R$ 200,00 (duzentos reais) corrigidos anualmente todo mês de janeiro pelo Índice Geral de Preços do Mercado ("IGP-M"), divulgado pela Fundação Getúlio Vargas – FGV, acumulado do ano anterior ("Taxa de Administração").

A Taxa de Administração engloba os serviços prestados pelo Administrador e pela Gestora, tais como previstos no presente Regulamento, bem como os serviços de contabilidade, que poderão ser prestados diretamente pelo Administrador ou subcontratados junto a terceiros.

Não há taxa de ingresso, saída ou taxa de performance do Fundo.

Pela prestação do serviço de custódia, o Fundo pagará uma Taxa de Custódia correspondente a parcela equivalente à de 0,001% (um milésimo por cento) ao ano, calculados sobre o patrimônio líquido, e pagos mensalmente, observado o valor mínimo mensal de R$ 100 (cem reais) corrigido anualmente pelo IGP-M.

10 Encargos

Os encargos debitados ao Fundo nos exercícios findos em 28 de fevereiro de 2025 e 29 de fevereiro de 2024, em relação ao patrimônio líquido médio dos exercícios estão demonstrados a seguir:

	28/02/2025		**29/02/2024**	
Encargos debitados ao Fundo	**(R$)**	**% sobre PL Médio**	**(R$)**	**% sobre PL Médio**
Taxa de administração	**(3)**	(0,01)	**(3)**	(0,02)
Auditoria e custódia	**(89)**	(0,18)	**(91)**	(0,66)
Taxa de fiscalização CVM	**(13)**	(0,03)	**(16)**	(0,12)
Outras despesas	**(3)**	(0,01)	**-**	-

11 Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer desses contra a administração do Fundo.

12 Direito de voto

A política relativa ao exercício do direito de voto, pelo Administrador ou por seus representantes legalmente constituídos, em assembleias gerais das companhias nas quais o Fundo seja acionista, será de comparecer àquelas cujas ordens do dia seja considerada, pelo departamento técnico, relevante para o desempenho futuro da companhia, e votar de acordo com os interesses do Fundo.

13 Demonstração da evolução do valor da cota e da rentabilidade

A rentabilidade proporcionada pelo Fundo, valor nominal da cota no encerramento dos exercícios e o patrimônio líquido médio estão demonstrados como segue:

Data	Patrimônio líquido médio	Valor da cota Teórica (R$)	Valor da cota (R$)	Rentabilidade Teórica %	Rentabilidade %
Exercício findo em 28 de fevereiro de 2025	49.028	6,323062	6,011062	2,26%	-2,79%
Exercício findo em 29 de fevereiro de 2024	61.851	6,183504	6,183504	-21,68%	-21,68%

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de rentabilidade futura.

14 Contrato de prestação de serviço de auditoria

O Fundo não contratou outros serviços junto ao auditor independente responsável pelo exame das demonstrações financeiras, que não seja o de auditoria das demonstrações financeiras.

15 Gestão e custódia dos títulos em carteira

Os serviços de custódia dos títulos da carteira do Fundo são prestados pelo Banco Genial S.A.

Os serviços de distribuição, agenciamento e colocação de cotas do Fundo serão prestados em regime de melhores esforços pelo Administrador.

As ações de companhias de capital fechado investidas pelo Fundo estão registradas nos livros de registro de ações nominativas das respectivas companhias.

O serviço de Gestão da carteira é prestado pela Genial Gestão Ltda., atual denominação da BRPP Gestão de Produtos Estruturados Ltda.

16 Partes relacionadas

As transações entre o Fundo e o Administrador referente a despesas seguem no demonstrativo abaixo:

Despesas	28/02/2025	29/02/2024
Taxa de administração	**3**	**3**
Taxa de custódia	**2**	**2**

O Fundo possui saldo na data de 28 de fevereiro de 2025 em conta corrente junto ao Administrador de R$ 417 (R$ 5.725 em 2024).

17 Política de divulgação das informações

As informações obrigatórias sobre o Fundo estão disponíveis na sede do Administrador assim como junto à Comissão de Valores Mobiliários – CVM.

18 Informações adicionais

a) Regulamentação CVM

A Comissão de Valores Mobiliários (CVM) publicou a Resolução CVM 175 em 23 de dezembro de 2022, que dispõe sobre a constituição, o funcionamento e a divulgação de informações dos fundos de investimento, bem como sobre a prestação de serviços para os fundos, em substituição à Instrução CVM nº 578, destacando-se, entre outros: (i) a regulamentação da responsabilidade limitada dos cotistas; (ii) a possibilidade de criação pelos fundos de classes com patrimônio segregado e subclasses; (iii) a maior flexibilização para investimentos no exterior pelos fundos; e a (iv) segregação das responsabilidades da Gestora e do Administrador dos fundos. As alterações introduzidas pela nova resolução entrariam em vigor a partir de 03 de abril de 2023, tendo os fundos em funcionamento prazo para adaptação integral até 31 de dezembro de 2023.

Em 28 de março de 2023, foi publicada a Resolução CVM 181, que promoveu alterações pontuais na Resolução 175, passando o prazo de adaptação integral dos fundos em funcionamento para 31 de dezembro de 2024, com exceção dos FIDCs, que devem adaptar-se até 1º de abril de 2024. A nova Resolução prorrogou o início da vigência da Resolução 175 para 2 de outubro de 2023.

Em 31 de maio de 2023 a CVM publicou a Resolução 184 com a inserção de diversos Anexos Normativos e ajustes pontuais à Resolução CVM nº 175. Como data inicial da vigência, foi sugerido 2 de outubro de 2023, mesma data em que a Resolução CVM 175 entrará em vigor. Os impactos da nova regulamentação sobre o Fundo estão em avaliação pelo Administrador.

Em 12 de março de 2024, foi publicada a Resolução CVM 200, que que prorrogou o prazo da indústria de fundos para se adequar à Resolução 175, passando os prazos para: (i) 1 de outubro de 2024: implementação da estrutura de classes e subclasses e do art. 99 que trata do acordo de remuneração entre classes investidas e investidoras; (ii) 1 de outubro de 2024: adoção da segregação de taxas entre os prestadores de serviços; (iii) 29 de novembro de 2024: prazo para adaptação do estoque de FIDCs; (iv) 30 de junho de 2025: prazo para adaptação do estoque dos demais fundos em funcionamento quando da publicação da regra. O Anexo Normativo III da 175 também foi pontualmente alterado para permitir a constituição de ônus reais sobre os imóveis da classe de cotas.

19 Eventos subsequentes

Em 13 junho de 2025, o Fundo foi adaptado à Resolução CVM nº 175 conforme exigido pela regulamentação vigente. A adaptação não impactou as demonstrações contábeis encerradas em 28 de fevereiro de 2025 sendo, portanto, tratada como evento subsequentes, nos termos da NBC TG 24 Evento Subsequente. As alterações decorrentes da adaptação referem-se a conformidade regulatória e não implicaram mudanças retroativas na estrutura patrimonial os nos resultados do Fundo.

Até 29 de julho de 2025, o Fundo recebeu da NM GAP II Participações S.A, R$ 241 correspondente a dividendos.

* * *

Gabrielle das Neves Oliveira
Contadora
CRC RJ097090/O-4

Cintia Sant'ana de Oliveira
Diretora
CPF: 026.654.557-22